



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 465/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 014/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2491/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Barreirinhas, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20 a 24/5/2013, nos termos do Edital nº 007/2013 (PA nº 1935/2013).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/5/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 13/05/2013 12:17:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 493BB7C65F.2C64C022BB.48554B236A.73520EF1E1

/amp